



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

## CONVOCAÇÃO

**Considerando** a análise documental realizada pela Secretaria Municipal de Educação, onde constatou-se que as empresas THIAGO TADEU DOS REIS LOCAÇÕES E TRANSPORTES – ME (lotes nºs. 1 e 5), JOSÉ RODRIGUES LIMA – ME (lote nº 3) e MSM TRANSPORTES LTDA – ME (lote nº 4) não atenderam ao item 12 do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 005/2018; e

**Considerando** a análise constante no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sabará:

**Convocamos** as seguintes empresas classificadas em 2º lugar para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis compareçam à Secretaria Municipal de Educação munidas dos documentos exigidos pelo item 12 do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 005/2018:

- Lote nº 01 – EMPRESA DE TRANSPORTES JG BORGES EIRELI – ME
- Lote nº 03 – VIAÇÃO SÃO SILVESTRE LTDA – ME.
- Lote nº 04 – COOPERSABA- COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO DE SABARÁ LTDA.
- Lote nº 05 - COOPERSABA- COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO DE SABARÁ LTDA.

Sabará, 07 de março de 2.018.

Hélio César Rodrigues de Resende  
Secretário Municipal de Administração